



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505179.000011/2025-01

O presente refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, para prestação de serviços, cujo o objeto a contratação de uma empresa especializada no serviço de planejamento, organização e execução de evento esportivo para a realização da Taça Cidade de Marabá em 2025, no valor estimado de **R\$ 61.615,00 (sessenta e um mil seiscentos e quinze reais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505179.000011/2025-01,

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de uma empresa especializada no serviço de planejamento, organização e execução de evento esportivo para a realização da Taça Cidade de Marabá em 2025 foi a empresa Fox Eventos, inscrita sob CNPJ de número 22.595.641/0001-79.

DECIDE:

1.1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa, **(Fox Eventos, inscrita sob o CNPJ: 22.595.641/0001-79)**, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75 (dispensa) inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 003/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 25/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480963** e o código CRC **CA4F2088**.

Folha 16 Quadra 40, Lote Especial - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.511-340
semel@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505179.000011/2025-01

SEI nº 0480963